

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

APROVADO

MOCÃO DE APLAUSOS Nº 08/2019.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vere assinado, com amparo no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, ao Ex-Prefeito Municipal Sr. Mauro Luiz Martins Mendes, em razão da inicialização do processo de reforma da ponte sobre o Rio Tabuões, com a captação de verbas federais durante o seu mandato, restando ao atual prefeito somente a realização de Licitação e posterior execução da obra.

JUSTIFICATIVA.

Esta Moção tem fulcro nos serviços prestados pelo Ex-Prefeito Mauro, haja vista que foi em seu mandato que se deu início do processo para execução das obras da ponte sobre o Rio Tabuões.

Ressalta-se que a excelente obra a ser inaugurada pela atual gestão do Prefeito Municipal José Maria Novato teve seu início na gestão passada.

A obra a ser inaugurada é um grande marco para nossa cidade e devem ser exaltadas as gestões dos Prefeitos Municipais Mauro e José Maria.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 25 de setembro de 2019.

Aparecida Rosely Ribeiro Vereadora

José Augusto Pimont Vereador

Vereador

Ronaldo Joaquim de Oliveira Vereador

Silvano Aparecido Martins Vereador

ereador